

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/08/2026 | Edição: 149 | Seção: 3 | Página: 87

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Uberlândia/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL PROGEP Nº 134/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2025, seção 2, p. 34; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017, o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, a Instrução Normativa SEDGG/ME nº 1, de 27 de agosto de 2019; e também o Estatuto e o Regimento Geral da UFU, a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021, e demais legislações pertinentes, torna público que será realizado processo seletivo simplificado para contratação de professor(a) substituto(a) na Universidade Federal de Uberlândia, conforme extrato do EDITAL PROGEP Nº 134/2026, com as condições gerais para o processo seletivo, com sua publicação na íntegra no website <http://www.portalselecao.ufu.br> e especificações abaixo.

1.DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Número da área	Nº do edital complementar	Unidade	Campus	Área / Subárea	Nº de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
1	143/2026	Instituto de Filosofia	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia-MG	Filosofia	01(uma)	Graduação (Bacharelado e/ou Licenciatura) em Filosofia e Doutorado em Filosofia	40 (Quarenta) Horas Semanais
2	132/2026	Faculdade de Administração, Ciências Contábeis, Engenharia de Produção e Serviço Social	Pontal, localizado na cidade de Ituiutaba-MG	Contabilidade Geral e Gerencial	01(uma)	Graduação em Ciências Contábeis	40 (Quarenta) Horas Semanais
3	142/2026	Instituto de Química	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia-MG e/ou campus Araras, localizado na cidade de Monte	Química/Química Geral	01(uma)	Graduação em Química (Licenciatura, Bacharelado, Industrial ou tecnológica), Mestrado em Química	40 (Quarenta) Horas Semanais
			Carmelo-MG e/ou campus Patos de Minas, localizado na cidade de Patos de Minas-MG				



4	141/2026	Instituto de Física	Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia-MG	Física	01(uma)	Graduação em Física ou Física Médica ou Física de Materiais ou Engenharia Física ou Licenciatura em Física e possuir título de Mestrado em Ciências, nas áreas de Física, Química, Engenharia ou Matemática, ou em Ensino de Ciências	40 (Quarenta) Horas Semanais
5	137/2026	Faculdade de Medicina	Umuarama, localizado na cidade de Uberlândia-MG	Medicina/ Clínica Médica (Dermatologia)	01(uma)	Graduação em Medicina, Residência Médica em Dermatologia em Programa de Residência Médica reconhecido pela Comissão Nacional de Residência Médica ou Título de Especialista em Dermatologia pela Associação Médica Brasileira	40 (Quarenta) Horas Semanais



2.REMUNERAÇÃO DO CARGO

2.1.A remuneração do(a) candidato(a) aprovado em processo seletivo simplificado e contratado(a) como professor(a) substituto(a) será equivalente ao primeiro nível da Classe A (Magistério Superior), composta de vencimento básico e retribuição por titulação, conforme tabelas abaixo, nos termos do anexo III da Lei nº 12.772/2012.

2.2.O(A) contratado(a) receberá ainda Auxílio-Alimentação no valor de R\$ 1.192,00 (mil e cento e noventa e dois mil reais) para regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ou no valor de R\$ 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais) para regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

40 horas semanais

Classe / Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Classe A	Graduação	R\$ 4.478,03	---	R\$ 4.478,03
	Aperfeiçoamento		R\$ 335,85	R\$ 4.813,88
	Especialização		R\$ 671,71	R\$ 5.149,73
	Mestrado		R\$ 1.679,26	R\$ 6.157,29
	Doutorado		R\$ 3.862,30	R\$ 8.340,32

20 horas semanais

Classe / Denominação	Titulação	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Total
Classe A	Graduação	R\$ 3.198,59	---	R\$ 3.198,59
	Aperfeiçoamento		R\$ 159,93	R\$ 3.358,52
	Especialização		R\$ 319,86	R\$ 3.518,45
	Mestrado		R\$ 799,65	R\$ 3.998,24

	Doutorado		R\$ 1.839,19	R\$ 5.037,78
--	-----------	--	--------------	--------------

3.DAS INSCRIÇÕES DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

3.1.A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no EDITAL PROGEP Nº 134/2026, com as condições gerais para o processo seletivo, e nos editais complementares, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. O comprovante de inscrição deverá ser mantido com o(a) candidato(a), pois poderá lhe ser solicitado pela DIRETORIA DE PROCESSOS SELETIVOS - DIRPS.

3.2.As inscrições devem ser realizadas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico <https://www.portalselecao.ufu.br>, iniciando-se às 15 horas do dia 19/08/2026 e encerrando-se às 14h59 do dia 03/09/2026. Informações sobre as inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico acima, por meio da opção <Atendimento>, função <Solicitar Atendimento>. As solicitações poderão ser verificadas por meio da função <Minhas Solicitações>.

3.3.No ato de inscrição, não serão exigidos documentos de comprovação de titulação ou outros que configurem requisitos à contratação ou investidura no cargo.

3.4.O valor da inscrição será de R\$ 157,00 (cento e cinquenta e sete reais) para todos os candidatos e o pagamento deverá ser efetuado na rede bancária até o dia 04/09/2026. A confirmação do pagamento da taxa de inscrição será disponibilizada no sistema de inscrição em até 03 (três) dias úteis contados a partir da data de pagamento do boleto.

3.5.Conforme Resolução CONDIR nº 3, de 15 de março de 2021, serão reservadas 03(três) vagas daquelas previstas neste edital, sendo 02(duas) para pessoas negras e 01(uma) para as pessoas com deficiência, respectivamente.

3.6.Aos(Às) classificados(as) fora das vagas previstas no edital e na eventual existência de futuras vagas durante o prazo de validade do concurso, a reserva de vagas será aplicada ao 3º e 4º lugares para candidatos(as) negros(as) e ao 5º lugar para candidatos(as) com deficiência, conforme Resolução CONDIR nº 3, de 15 de março de 2021.

3.7.Os editais completos estarão disponíveis no site oficial da UFU <http://www.portalselecao.ufu.br>, a partir da data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

3.8.Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

